



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

PR 012/2022

PROCESSO N.º 23223.000473/2022-10

TERMO ADITIVO 001 CONTRATO 016/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA - E A EMPRESA MBM, SEGURADORA S.A.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, autarquia federal, com sede na Rua Luz Interior nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG CEP 36030-713, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo Reitor **André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no DOU de 22 de abril de 2021, portador de Matrícula Funcional 1532244, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas nº. 772, Bairro Centro, Cep 90.020-004 – Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Fernando Hengdes**, Diretor Presidente, e pelo **Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves**, Diretor Comercial, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23223.000473/2022-10**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/04/2023 a 12/04/2024**, com fundamento no art. 57, Inc. II, da Lei 8.666, de 1993, conforme Ofício Interno 661/2023 - REIDRIIT e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** para os próximos 12 (doze) meses, ou seja, de **12/04/2023 a 12/04/2024**, conforme prorrogação da vigência contratual, na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

Unidade Gestora: 158123
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 170742
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: L20RLP0100N
Nota de Empenho: 2023NE000124

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Ofício Interno 661/2023 - REIDRIIT, Mapa de Gerenciamento de Riscos anexados ao processo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

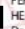
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Juiz de Fora, 29 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 29/03/2023 11:30:41 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


André Diniz de Oliveira
IF Sudeste MG

PAULO
FERNANDO
HENDGES: 


Assinado de forma
digital por PAULO
FERNANDO
HENDGES: 
Dados: 2023.03.28
13:27:14 -03'00'


Paulo Fernando Hendges
MBM Seguradora S.A

LUIZ EDUARDO
DILLI
GONCALVES: 


Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO DILLI
GONCALVES: 
Dados: 2023.03.28
10:05:29 -03'00'

Luiz Eduardo Dilli Gonçalves
MBM Seguradora S.A

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 IANIRA CRISTINA MARIANO
Data: 29/03/2023 11:11:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA
Data: 29/03/2023 11:19:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>